



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037742/2018-79, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.002/2018-PROGEP, de 06/11/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 203 de 07/11/2018, que removeu o servidor **VITOR RAFAEL MORAIS E SILVA**, da seguinte forma: onde se lê “Núcleo de Tecnologia da Informação”, leia-se “Centro de Ciências Agrárias”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 209**

EM 16/11/18